



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

ICPREV
Instituto Canoinhense de Previdência



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Sumário

1	Introdução	2
2	Definições	2
3	Gestão Previdenciária (Pró Gestão).....	2
4	Comitê de Investimentos.....	3
5	Consultoria de Investimentos.....	4
6	Diretrizes Gerais	5
7	Modelo de Gestão	6
8	Segregação de Massa	6
9	Meta de Retorno Esperado	6
10	Aderência das Metas de Rentabilidade.....	7
11	Carteira Atual.....	7
12	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	8
13	Cenário.....	8
14	Alocação Objetivo.....	13
15	Apreçamento de ativos financeiros.....	14
16	Gestão de Risco	15
16.1	Risco de Mercado	16
16.1.1	VaR.....	16
16.2	Risco de Crédito.....	16
16.2.1	Abordagem Qualitativa.....	16
16.3	Risco de Liquidez	18
16.4	Risco Operacional	19
16.5	Risco de Terceirização	20
16.6	Risco Legal	20
16.7	Risco Sistêmico	21
16.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	21
17	Considerações Finais	22



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

1 Introdução

O Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV foi constituído através da Lei Complementar nº 054, de 29 de abril de 2016, autarquia, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores efetivos da Prefeitura do Município de Canoinhas, além de suas fundações, autarquia e Câmara de Vereadores Municipal. A criação deste documento está baseada no que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo ICPREV. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração do ICPREV em reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2022.

2 Definições

Ente Federativo: Município Canoinhas, Santa Catarina.

Unidade Gestora: Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

CNPJ: 24.767.074/0001-16

Meta de Retorno Esperada: INPC + 4,88% ao ano

Categoria do Investidor: Qualificado

3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 185/15 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.2/21, tem por objetivo incentivar o ICPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos

MM



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

no processo decisório do ICPREV cumpram seus códigos de conduta a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 054 de 29/04/2016 e suas alterações, Portaria nº 027/2020/ICPREV e, Regimento Interno do Comitê de Investimentos, este é formado por membros tecnicamente preparados, responsáveis por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimento é formado por 04 membros titulares e 02 membros suplentes. Todos os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Data do primeiro Vencimento de Certificação
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	03	10/03/2023
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 20	-	-
ANCORD	01	12/12/2025
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS)	02	11/04/2022

5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o ICPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

5.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;

5.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

5.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

RUA GETÚLIO VARGAS – TELEFONE: (47) 3623-4011 – EMAIL: ICPREV@PMC.SC.GOV.BR



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço.

6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do ICPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2022.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do ICPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o ICPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso da Portaria MPS nº 519/11 e alterações do ICPREV será própria, ou seja, o ICPREV realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

8 Segregação de Massa

O ICPREV não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2022 o ICPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo INPC acrescido de uma taxa de juros de 4,88% a.a.

A escolha do índice INPC, justifica-se como forma de coerência devido ser o mesmo índice de preços que o Ente Federativo utiliza para conceder a reposição



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

inflacionária anual do salário dos servidores. Dessa forma, evita descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

A escolha da taxa de juros real de 4,88% a.a. justifica-se em atendimento à normatização federal vigente e aplicável às avaliações e reavaliações atuariais de Regimes Próprios de Previdência Social, em especial a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018, assim como a tabela da Portaria nº 6.132/2021, que parametriza a taxa de juros baseada na duração do passivo do plano do RPPS. O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo, assim como relaciona com uma média de retorno de rentabilidade dos títulos públicos para cada período do tempo. Desta forma, para uma duração de 17,44 anos do ICPREV, calculado pela assessoria de atuária, a taxa de juros recomendada para 2022 é de 4,88% a.a.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do ICPREV cresceu nos últimos quatro anos às seguintes taxas:

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE / PASSIVO
2018	8,13 %	9,96 %
2019	14,09 %	10,56 %
2020	10,00 %	10,63 %
2021	-2,71 %	16,11 %

11 Carteira Atual

A carteira previdenciária atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação, assim como os limites legais observados por segmento na data de 31 de dezembro de 2021.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	60,86 %
RENDA VARIÁVEL	30%	22,52 %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	8,62 %
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	10%	8,00 %
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	0 %
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	0 %

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do ICPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração.

13 Cenário Atual

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

and

~~AK~~

AK

~~AK~~

NO

~~AK~~

~~AK~~

~~AK~~

Luigi



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Abaixo segue a rentabilidade até 31/12/2021, dos principais índices de ativos que o Comitê de Investimentos monitora e que se enquadram para compor a carteira de investimentos do ICPREV.

Ativo	Retorno	Volatilidade (Anualizada)
S&P 500	36,26%	19,45%
Global BDRX	33,65%	17,85%
INPC + 5,47%	16,16%	0,20%
IPCA + 5,47%	16,06%	0,22%
Dólar	7,39%	14,74%
IMA-B 5	4,57%	2,77%
CDI	4,40%	0,13%
IRF-M 1	2,93%	0,64%
IMA Geral	0,96%	2,68%
IMA-B	-1,26%	5,77%
IRF-M	-1,99%	3,50%
IFIX	-2,28%	5,90%
IRF-M 1+	-4,99%	5,07%
IMA-B 5+	-6,55%	9,09%
Ibovespa	-11,93%	20,82%

Fonte: LDB Consultoria

13.1 Mercados Internacionais

“Ainda que com grande cautela sobre os desdobramentos trazidos pela variante Ômicron, em dezembro a prioridade ao combate à inflação continuou sendo o principal tema dos mercados globais, principalmente nos desenvolvidos. Assim, o Banco da Inglaterra aumentou as taxas de juros de 0,1% para 0,25%. Já o Banco Central Europeu manteve os juros em zero por cento, mas, avisou que irá interromper a compra de ativos até março. Em benefício da atividade econômica, o Banco Central do Japão manteve os juros negativos, em -0,01%, e decidiu estender alguns estímulos até setembro de 2022. Nos EUA, e dentro do esperado, o Fed manteve a taxa de juros entre 0,0% e 0,25%, e dobrou o ritmo da retirada de estímulos, o chamado “Quantitative Easing”, sinalizando o fim dessa política mais cedo do que o esperado, provavelmente já no 1º trimestre de 2022.

MA

MA

MA

MA

MA

MA

MA



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Dessa forma, vem ganhando cada vez mais força a discussão sobre o momento em que se dará o início do aumento de juros no mercado americano, o que talvez possa ocorrer já no 2º trimestre do ano. De qualquer forma, em seu último comunicado o Fed deixou claro que os próximos passos dependerão das condições econômicas, sendo ainda muito difícil prever o que pode ocorrer no curto prazo. A despeito do mercado de juros, em dezembro a bolsa americana continuou batendo recordes devido aos bons resultados de balanços e alguma busca do investidor estrangeiro por uma melhor relação de risco e retorno no mercado acionário global. Destacando o bom desempenho de alguns importantes índices de bolsa internacionais, o MSCI ACWI se valorizou em +3,89%, o S&P 500 em +4,36%, e o Global BDRX em +1,71%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, com proteção cambial ou mesmo desconsiderando a variação cambial. Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, o MSCI ACWI subiu +3,17% e o S&P 500 subiu +3,63%, contidos um pouco pela valorização do Real frente ao Dólar em +0,70%. Na última terça-feira, o Banco Mundial renovou as projeções para um menor crescimento global, em seu relatório Perspectivas Econômicas Globais, prevendo uma desaceleração maior das economias nos próximos anos. O órgão espera uma alta de 5,5% em 2021, de 4,1% em 2022 e de 3,2% em 2023. Por conta do nível de discussões e de diferentes dinâmicas de recuperação, considerando ainda riscos inflacionários, preocupações com a Covid-19 e menor crescimento global, o PIB Global ainda tende a apresentar bom crescimento em 2022 e 2023, se tudo o mais constante, face à redução de estímulos econômicos de forma relativamente mais suavizada, maior abertura dos mercados e melhor conjuntura macroeconômica. Assim, o mercado internacional continua apresentando um cenário relativamente mais favorável e menos desafiador que o mercado local, em especial o americano.” (LDB Consultoria).

13.1 Mercado Doméstico – Brasil

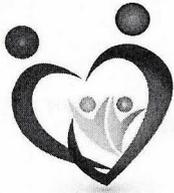
“Agregando o risco internacional, a atenção com a dinâmica inflacionária e dúvidas fiscais mais acentuadas em ano pré-eleitoral, além do constante ruído político



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

entre os três poderes, dezembro acabou sendo positivo para renda fixa e para renda variável, mais ou menos em linha com o mercado internacional. Por aqui, e de forma positiva para Renda Fixa, os juros recuaram após a aprovação da PEC dos precatórios, tida como positiva. Apesar de ser ruim por fundamento, a aprovação da PEC dos precatórios colocou, ao menos em tese, um limite nos gastos do governo para 2022, e, o “menos ruim” aqui passou a ser tido como bom, como já havíamos comentado anteriormente. Para renda fixa, também contribuiu positivamente a divulgação de indicadores de atividade mais fracos que o esperado pelo mercado, começando pelo PIB do 3º trimestre, que veio com retração de 0,1%, contra uma expectativa de expansão de 0,1%. A produção industrial também surpreendeu negativamente, com queda de -0,6%, frente a um consenso de alta de +0,6%. As vendas no varejo caíram -0,1%, frente a uma expectativa de alta de +0,8%. Por fim, o setor de serviços também caiu -1,2%, contra um consenso de alta de +0,1%. Desse modo, e excluindo os índices de renda fixa com exposição mais longa, pois apresentaram retornos negativos, a exemplo do IDkA IPCA 20A (-2,28%) e do IMA-B5+ (-0,34%), todos os demais índices aqui acompanhados apresentaram retornos positivos em dezembro, destacando por ordem decrescente o IRF-M 1+ (+2,29%), o IRF-M (+1,89%), o IRF-M 1 (+0,88%) e o IMAGERAL (+0,87%), dentre outros. Aproveitando os bons ventos do mercado internacional, o mercado de renda variável local também apresentou retornos positivos, a exemplo do IFIX (+8,78%), do SMLL (+3,80%), IBRX – 50 (+3,76%), do IBrX – 100 (+3,14%) e do Ibovespa (+2,85%), dentre outros. Falando um pouco sobre inflação, e posteriormente sobre política monetária, o IBGE divulgou na última terça-feira o IPCA de dezembro, que ficou em 0,73%, acima das expectativas de mercado, que eram de 0,64%. No cumulando do ano a alta foi de 10,06%, contra um teto de meta de 5,25%. Em conjunto, transportes, habitação, alimentação e bebidas responderam por cerca de 79% da inflação de 2021. Também pressionado pela inflação, o Copom já havia adiantado mais uma alta de 1,50%, em sua próxima reunião, agendada para os dias 1º e 2º de fevereiro, onde iríamos dos atuais 9,25% para 10,75%, se tudo o mais constante. No último Relatório Focus, o mercado espera que a Selic encerre 2022 em 11,75% e 2023 em 8,00%. 4 Repetindo o que temos



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

comentado acerca dos prêmios trazidos pelas NTB-s, e, ainda se considerarmos que a SPREV limitou a meta atuarial para uma taxa real de 5,04%, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, para carregamento até o vencimento, pode auxiliar numa “ancoragem de rentabilidade” próxima ou mesmo ainda acima da meta atuarial do RPPS, bem como, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do Instituto, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo. Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 10.01.2022, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,58% a.a., acima do limite da meta atuarial proposta pela SPREV para o ano de 2022. Comparativamente, em 09.12.2021 essa mesma taxa estava em 5,07% a.a. Por fim, no campo de riscos e de atenção, a evolução do programa nacional de vacinação contra a Covid-19 tem sido positiva, trazendo algum alento, ainda que tenhamos o surgimento da Ômicron em conjunto com a variante da gripe H3N2. Conforme projeções trazidos pelo Relatório Focus, ainda continuamos observando revisões de queda nas expectativas do PIB para 2022(+0,28%) e 2023 (+1,70%). Também convém que não percamos de vista o aumento de preocupação fiscal em ano eleitoral, os constantes e crescentes ruídos políticos entre os três poderes, e a necessidade de discussão e aprovação de importantes e consistentes reformas, tais como a reforma tributária e a administrativa, que tendem a ser discutidas e aprovadas somente após as eleições de outubro de 2022, aumentando o nível de atenção por aqui.” (LDB Consultoria).

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 28/01/2022, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

BANCO CENTRAL DO BRASIL Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado

28 de janeiro de 2022

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2022				2023				2024				2025											
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***			
IPCA (variação %)	5,03	5,15	5,38	▲ (3)	140	5,45	109	3,41	3,40	3,50	▲ (1)	131	3,50	108	3,00	3,00	3,00	= (6)	183	3,00	3,00	3,00	= (29)	96
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,36	0,29	0,30	▲ (1)	95	0,32	58	1,80	1,69	1,55	▼ (2)	77	1,50	51	2,79	2,06	2,00	= (7)	85	2,00	2,00	2,00	= (12)	61
Câmbio (R\$/US\$)	5,60	5,60	5,60	= (5)	117	5,60	76	5,40	5,50	5,50	= (1)	99	5,50	69	5,30	5,40	5,40	= (2)	82	5,30	5,39	5,39	= (1)	78
Selic (% a.a.)	11,50	11,75	11,75	= (3)	130	11,88	94	8,00	8,00	8,00	= (8)	116	8,00	88	7,00	7,00	7,00	= (12)	87	7,00	7,00	7,00	= (12)	90
ICP-M (variação %)	5,49	6,54	6,99	▲ (4)	85	6,95	57	4,00	4,02	4,03	▲ (2)	75	4,00	53	4,00	4,00	4,00	= (14)	61	4,00	4,00	4,00	= (12)	59
IPCA Administrados (variação %)	4,61	4,74	5,10	▲ (1)	81	5,23	58	3,97	3,99	3,98	▼ (1)	68	4,00	53	3,50	3,50	3,50	= (40)	16	3,50	3,35	3,25	▼ (2)	44
Conta corrente (US\$ bilhões)	-21,59	-24,25	-23,43	▲ (1)	24	-22,96	10	-27,50	-31,12	-34,73	▼ (2)	17	-34,73	9	-49,00	-42,50	-45,75	▼ (2)	14	-40,00	-45,00	-47,50	▼ (2)	12
Balança comercial (US\$ bilhões)	55,00	56,00	57,20	▲ (1)	22	61,90	8	51,00	50,65	51,00	▲ (1)	16	52,50	8	52,00	48,00	50,50	▲ (1)	12	51,50	49,00	50,00	▲ (1)	9
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	58,05	58,00	60,00	▲ (1)	23	60,00	11	70,00	70,00	70,00	= (6)	18	70,18	11	72,00	78,00	78,50	▲ (2)	14	80,00	79,50	80,00	▲ (1)	13
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,00	62,48	62,35	▼ (2)	24	62,20	5	65,20	66,00	66,42	▲ (1)	19	66,21	4	68,43	68,23	68,85	= (1)	15	70,02	71,50	71,45	▼ (1)	16
Resultado primário (% do PIB)	-1,05	-0,94	-1,00	▼ (1)	29	-0,97	8	-0,70	-0,60	-0,65	▼ (1)	22	-0,60	7	-0,38	-0,35	-0,30	▲ (3)	17	-0,05	-0,05	0,00	▲ (2)	17
Resultado nominal (% do PIB)	-7,40	-8,00	-8,20	▼ (4)	23	-8,84	7	-6,50	-6,88	-7,35	▼ (1)	18	-7,17	6	-5,45	-5,50	-6,00	▼ (1)	13	-4,85	-5,40	-5,63	▼ (1)	13

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2022 — 2023 — 2024 — 2025

14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo. Cabe salientar que os limites de enquadramento estão de acordo com a legislação e a obtenção da certificação nível I do Pró-Gestão.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ICPREV

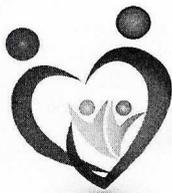
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Alocação objetivo e limites de aplicação, conforme Resolução CMN nº 4.963/2021

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	Nível I – Pró Gestão
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	7,06%	15%	100%	
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	44,62%	35%	100%	
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	-	-	100%	
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	-	-	5%	
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	9,17%	5%	60%	65%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	-	-	60%	
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	-	-	20%	
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	-	-	5%	
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	-	-	5%	
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	-	-	5%	
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	19,28%	22%	30%	35%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	3,24%	4%	30%	35%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	-	-	10%	
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	6,33%	7%	10%	
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	2,30%	3%	10%	
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	8,00%	9%	10%	
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	-	-	5%	
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	-	-	5%	
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	-	-	5%	
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0%	-	-	5%	
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%	-	-	10%	

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico, conforme descrito no item 13, as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, e o estudo de ALM (Asset Liability Management) realizado no ano de 2021.

15 Apreçamento de ativos financeiros



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o ICPREV aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela Portaria MPS nº 65 de 26/02/2014 e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelos custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O método e as fontes de referência adotados para apuração dos ativos pelo ICPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apuração do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do ICPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Se o ICPREV tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar,

MR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value a Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do ICPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE LEGAL
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa

O ICPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.96/2021 e alterações, desde que observadas as seguintes condições:



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Contudo, o ICPREV realizou estudo ALM no ano de 2021, adequado ao Cálculo Atuarial 2021, que define a gestão de risco adequada para a execução das obrigações na linha do tempo.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	70%
De 30 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O ICPREV aderiu em 30.06.2020 ao Pró-Gestão – Programa de Modernização dos RPPS e está em fase de certificação nível 1, que corrobora com a qualidade dos processos e da gestão da Autarquia.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

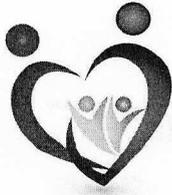
Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações, Portaria MPS nº 519/11 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word 'AIC' and other illegible marks.



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do ICPREV;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do ICPREV se reunirá



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do ICPREV.

17 Considerações Finais

Este documento será publicado em diário oficial do município e disponibilizado por meio eletrônico no site oficial do ICPREV a todos os segurados, ativos e inativos, e a quem possa interessar.

Os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com o parágrafo 3º, do Art. 1º, da Portaria nº 519/11, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.

31 de janeiro de 2022

AK MR



ICPREV

INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

PARECER APROBATÓRIO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Em reunião realizada no dia 31.01.2022, reuniram-se os membros do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos do Instituto Canoinhense de Previdência para exame, apreciação e aprovação da Política de Investimentos 2022.

Após a adoção dos procedimentos cabíveis e recebidos os esclarecimentos necessários, o Conselho de Administração decidiu pela aprovação da Política de Investimento 2022, cujos termos constam em anexo.

Canoinhas, 31 de janeiro de 2022.

Conselho de Administração

Nome	CPF	Assinatura
Morgana Dirschnabel Lessak – CPA 10	548.164.839-34	
Andréia C. da S. Fontana Kauva	004.090.369-94	
Márcio Juliano Seleme	902.093.979-34	
Cibele Neudorf Batista – CGRPPS	973.894.049-49	
Izane Maria Pereira – CGRPPS	619.046.519-68	
Roberto Ivan Ludka	988.148.269-00	
José Carlos Herbst	638.504.609-59	
Roseli Dobroshinskei	436.681.789-68	

Comitê de Investimentos

Nome	CPF	Assinatura
Morgana Dirschnabel Lessak – CPA 10	548.164.839-34	
Luís Gustavo Vieira de Britto – ANCORD	061.763.609-51	
Diego Rafael Alves – CPA 10	010.263.239-16	
Marilise Vieira de Lima Krauss – CPA 10	711.060.739-91	